



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campeio, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2577/98

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

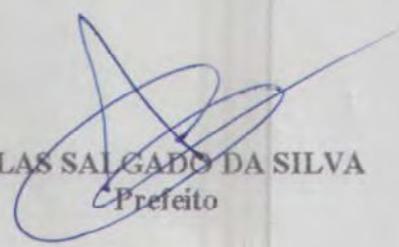
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado a Sr.ª CELMA MARIA DA COSTA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, Rua C, Cova 01, para construir o túmulo de RUBENS MÁXIMO DA COSTA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de setembro de 1998.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito